Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº <u>159</u> / <u>23</u>

(Membro)

OBS.:

A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por <u>unaniunidade</u> de votos. (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 154/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, & de Satembro de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 154 23

No dia 25 / 09 / 23 , às 1950 horas, na sede da Câmara
Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos
membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE,
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, infra-assinados, foram
iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após
minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se
pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe,
conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo.
Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a
leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. /
FRANCISCO JOSTINO MOTA NETO (Judia)
(Presidente)
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Laureco)
ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Francisco)
(Relator)
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO (THANTINGS)
(Membro)

opina

de votos (unanimidade / maioria).

pela por

Comissão

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 154/23, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise e verificação do PROJETO DE LEI nº 154/23, o Relator da referida comissão, manifesta pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 25 de Standede 2023.

Assinatura Relator(a)

Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI № <u>/54 / 23</u>
No dia 25 / 203 / 2033, às 204 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (
A Comissão opina pela franta , por de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação	do	Relator	da	COMISSÃO	PEF	RMANENTE	DE
FINANÇAS,	ORÇ.	AMENTO,	FIS	CALIZAÇÃO	\mathbf{E}	CONTROLE,	da
Câmara Munio	cipal o	le Santa Ro	osa de	e Viterbo/S.P.,	sobr	e o PROJETO	DE
LEI Nº 154/23							

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões 25 de Jetembo de 2023.

Assinatura Relator(a) ______ Aparecida Donizete Estevam